

**PORTARIA Nº 089/2015**

**(DOC TCE-MT de 19.06.2015)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 13.728-6/2015,

**RESOLVE:**

**Reenquadrar**, de acordo com o disposto nos artigos 6º, inciso I, e 7º, inciso IV, da Lei nº 7.858/2002, redação dada pela Lei nº 9.383/2010, e Lei nº 10.182/2014, a servidora efetiva **BEATRIZ DE OLIVEIRA SANCHES** para a Classe “D”, Referência 6, da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de junho de 2015.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**

Presidente